

**Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650**

**DECRETO N.º 04909/2013, DE 31 DE JANEIRO DE
2013.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Unidade: 07.00.00 - DIRETORIA DE EDUCACAO

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00215 - 12.361.2001.2041 - 33903000 100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00092 - 12.361.2001.2046 - 33903600 100.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 100.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 100.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 31 de janeiro de 2013


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal